



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.653/2010

“Autoriza cobrir despesas com premiação e divulgação do evento em homenagem ao aniversário da Professora Arlinda Pessoa Morbeck e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal cobrir despesas no valor de R\$ 1.011,00 (um mil e onze reais) com premiação e divulgação do evento em homenagem ao aniversário da Professora Arlinda Pessoa Morbeck, a realizar-se no dia 09/04/2010, na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Artigo 2º - As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
006	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0036	Desenvolvimento do Ensino fundamental
2050	Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.31.00.00	Premiações culturais, artísticas, científicas
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de março de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal